



PREVICRATO

PORTARIA Nº 2019.05.014– BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 15 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **ANA CLEIDE DE SOUSA DIAS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANA CLEIDE DE SOUSA DIAS**. Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 1887, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 4.516,24 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais, vinte e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **12/04/2019 à 21/04/2019**, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do **PREVICRATO**, consoante Parecer Jurídico nº **2019.05.014- BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Maio de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.05.015– BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 15 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **IVETE RINALDA TARGINO PINHEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **IVETE RINALDA TARGINO PINHEIRO**. Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0211, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 1.073,71 (hum mil, setenta e três reais, setenta e um centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **23 /04/2019 à 22/05/2019**, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do **PREVICRATO**, de **08/05/2019 à 22/05/2019**, consoante Parecer Jurídico nº **2019.05.015- BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Maio de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.05.016– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 15 de Maio de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **JOÃO AGOSTINHO NETO**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOÃO AGOSTINHO NETO**. Servidor (a) efetivo no cargo de Educador Físico, matrícula 24212, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 2.558,96 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, noventa e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 12/04/2019 à 26/04/2019, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do **PREVICRATO**, consoante Parecer Jurídico nº 2019.05.016- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Maio de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.05.017 BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Maio de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **JULIO SEVERIANO CORREIA LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JULIO SEVERIANO CORREIA LIMA**. Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 24.641, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 1.073,71 (hum mil, setenta e três reais, setenta e um centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 04/04/2019 à 18/04/2019, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do **PREVICRATO**, consoante Parecer Jurídico nº 2019.05.017- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Maio de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.05.018 BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Maio de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **ALAN CAMILO RODRIGUES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ALAN CAMILO RODRIGUES**. Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Endemias, matrícula 23996, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 1.754,12 (hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, doze centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **22/04/2019 à 03/05/2019**, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do **PREVICRATO**, consoante Parecer Jurídico nº **2019.05.018- BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Maio de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.05.019 – BENEFÍCIO**CRATO/CE, 16 de Maio de 2019.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RODRIGO DE MACEDO PINTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **RODRIGO DE MACEDO PINTO**. Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Odontólogo, matrícula nº 26953, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 6.185,89 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais, oitenta e nove centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia **12/04/2019 a 11/05/2019**, consoante Processo nº **2019.05.019 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Maio de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.05.020 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 16 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CICERO GOMES SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CICERO GOMES SILVA**. Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1498, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.013,95 (hum mil, treze reais, noventa e cinco centavos), a contar do dia 08/04/2019 à 07/05/2019, consoante Processo no. 2019.05.020-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Maio de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.05.021– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professora, matrícula nº 933, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$3.064,36 (três mil, sessenta e quatro reais, trinta e seis centavos) de contribuição, a contar do dia **14/05/2019 a 13/06/2019**, consoante Processo no. 2019.05.021-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Maio de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.05.022– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17de Maio de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor(a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA**. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 26834, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 3.241,45 (três mil, duzentos e quarenta e um reais, quarenta e cinco centavos) de contribuição, a contar do dia **14/05/2019 a 13/06/2019**, consoante Processo no. 2019.05.022-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Maio de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.05.023– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO**. Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Instrutor, matrícula nº 9056, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenv. Social, com vencimentos mensais de R\$ 1.093,25 (um mil, noventa e três reais, vinte cinco centavos) de contribuição a contar do dia **12/05/2019 a 11/06/2019**, consoante Processo no. 2019.05.023.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Maio de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.05.024– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ROMERIA FERREIRA MENEZES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ROMERIA FERREIRA MENEZES**. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 23696, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 3.612,81 9tres mil, seiscentos e doze reais, oitenta e um centavos) de contribuição a contar do dia 15/04/2019 a 12/08/2019, consoante Processo no. 2019.05.024.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Maio de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.05.025– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 21 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **MARIA ROSA BATISTA MACEDO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR A CONCESSÃO** do benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA ROSA BATISTA MACEDO**. Portaria de Nº **2019.05.003-BENEFÍCIO**, datada de 06 de Maio de 2019, referente ao período do auxílio doença. Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar Serviços Administrativo, matrícula, nº18449, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração com vencimentos mensais base de R\$ 1.129,72(hum mil, cento e vinte e nove reais, setenta e dois centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia **02/04/2019 à 30/04/2019**, sendo que haverá período de responsabilidade do **PREVICRATO** de **18/04/2019 a 30/04/2019**, consoante Processo nº2019.05.025-BENEFÍCIO tal.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 21 de Maio de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2205001/2019 - GP
CRATO/CE, 22 DE MAIO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 1005007/2017 – GP, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A GRATIFICAÇÃO, concedida aos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I - CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 022.164.843-77, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a gratificação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**;

II - VALDENIRA ALVES DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 289.861.563-34, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a gratificação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 10 de maio do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 10 de maio de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2205002/2019 – GP
CRATO/CE, 22 DE MAIO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2017, estabelecido entre o Município do Crato e o Município de Juazeiro do Norte, datado de 02 de janeiro de 2017, com vigência até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Município de Juazeiro do Norte, através do Ofício nº/2019 – GAB, de 26 de abril de 2019, ao Município de Crato, requisitando a cessão da servidora municipal, Sra. CLAUDENICE DA SILVA MOTA RODRIGUES, **com ônus para o referido ente público**;

CONSIDERANDO, ainda, que o Município do Juazeiro do Norte, em contrapartida, está igualmente comprometido a ceder à municipalidade de Crato, com ônus para a origem, a sua servidora municipal, a Sra. DANIELA MORAES FEITOSA;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, pelo período de 23 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal **CLAUDENICE DA SILVA MOTA RODRIGUES**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, sob a matrícula nº 90, inscrita no CPF sob o nº 819.917.203-78, para exercício de suas funções junto à Secretaria de Saúde do **Município de Juazeiro do Norte – CE**.

Art. 2º. Caberá ao município CEDENTE o ônus da remuneração referente ao **cargo de provimento efetivo** da servidora.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº **2017.15.15.1**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.05.05.1**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TEÓFILO SIQUEIRA, Nº 684, ESQUINA COM A RUA CORONEL SECUNDO CHAVES, CENTRO, CRATO/CE, PARA ABRIGAR A SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP**, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses e reajuste do preço contratado, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV. **SIGNATÁRIOS:** DA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Cicera Edivania da Costa Gonçalves. DO CONTRATADO: JOSÉ ULISSES PEIXOTO FILHO. Crato/CE, 14 de Maio de 2019.

ONDE SE LÊ: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.15.15.1.

LÊ-SE-A: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.15.1

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.07.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.05.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DA QUADRA DA EEIEF ALDEGUNDES GOMES DE MATOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CONTRATADO: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GIORDANO PEREIRA SAMPAIO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR** - CRATO/CE, 07 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.07.12.1, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.26.2, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA - TIPO 1 NA AVENIDA PROJETADA S/N, CONJUNTO RESIDENCIAL FILEMON RODRIGUES LIMAVERDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, ATRAVES DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 07203/2013 NO MUNICIPIO DE CRATO/CE**, A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, O SR. **RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR**, INSCRITO NO RNP 0602433568, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA **GERENTE DO CONTRATO**, O SR. **FRANCISCO BERTO VITORINO**, INSCRITO NO RNP 1612603068. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DO APOSTILAMENTO:** 04 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.07.10.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.07.3**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DA QUADRA DO GESSO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 784095/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DO CRATO**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: NRG CONSTRUÇÕES LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: ALFREDO ANTÔNIO ALENCAR GOMES - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO - CRATO/CE, 07 DE MAIO DE 2019.**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 4172 EM 21/05/2019, REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.10.1; **ONDE SE LÊ:** DIA 06 DE JUNHO DE 2019 ÀS 08H:30MIN.; **LEIA-SE:** DIA 06 DE JUNHO DE 2019 ÀS 10H:30MIN. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). CRATO/CE, 21 DE MAIO DE 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1305001/2019 - GP
CRATO/CE, 13 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reunião sobre a EXPOCRATO na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no dia 15 de maio do corrente ano, às 9h, na cidade de Fortaleza/CE.

| | | | |
|-------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------|
| NOME | JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL | DESTINO | FORTALEZA - CE |
| CPF | 222.635.353-49 | PERÍODO | 15/05/2019 |
| CARGO | PREFEITO MUNICIPAL | QUANTIDADE | 01 (UMA) |
| SIMBOLOGIA | --- | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | R\$ 450,00 |
| LOTAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | R\$ 450,00 |

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1305002/2019 - GP
CRATO/CE, 13 DE MAIO DE 2019.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reunião sobre a EXPOCRATO na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no dia 15 de maio do corrente ano, às 9h, na cidade de Fortaleza/CE.

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------|
| NOME | ANTÔNIO HERMÍNIO ALVES BRASIL | DESTINO | FORTALEZA - CE |
| CPF | 519.604.273-34 | PERÍODO | 15/05/2019 |
| CARGO | ASSESSOR ESPECIAL | QUANTIDADE | 01 (UMA) |
| SIMBOLOGIA | CDS 02 | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | 300,00 |
| LOTAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | 300,00 |

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 1005001/2019 – Controladoria e Ouvidoria
CRATO/CE, 10 DE MAIO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do evento Gestão de Riscos nas Contratações Públicas, a realizar-se nos dias 28 e 30 de maio de 2019 na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Paulo Welber Bezerra Bastos

CPF: 019.283.633-18

Cargo: Coordenadora Especial d Comissão de Compras

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Fortaleza/CE

Período: 28 a 30 de Maio de 2019

Quantidade: 03 diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 10 de Maio de 2019.

Otoni Lima Bezerra

Controlador e Ouvidor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT**PORTARIA Nº 1505001/2019 SEMADT
DE 15 DE MAIO DE 2019**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: conduzir veículo oficial do Município de Crato/CE no dia 20 de maio de 2019 com o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial para tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade em Fortaleza/CE

Nome: Jonas Ferreira Matos

CPF: 222.577.213 – 49

Cargo: Assessor III

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20 de maio de 2019

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor Concedido: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 15 de maio de 2019

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**EDITAL Nº 15/2019 - SMS**

EDITAL Nº 15/2019 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de Dezembro de 2018.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 23 de maio de 2019**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

| MOTORISTA DE AMBULÂNCIA | | | |
|--------------------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO |
| 9. | 903 | MIKAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 13 |
| MÉDICO AUDITOR | | | |
| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
| 1. | 48 | ANDRÉ TAVARES EVANGELISTA | 37 |
| EDUCADOR(A) FÍSICO | | | |
| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO |
| 10. | 3561 | TYCIANNE VARELA BELEM | 34 |

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2019, de 28 de dezembro de 2018, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**. A saber:

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – CE, 22 de maio de 2019.

André Barreto Esmeraldo
 Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE
